



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 823-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 823-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 17/09/2019.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

DECRETO N.º 3.616, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2017.”

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a Prefeitura ainda necessita convocar candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2017;

Considerando, que constou no Edital do Concurso que o prazo de validade será 2 (dois) anos, contados da data de homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, que o resultado final do concurso público foi homologado pelo Decreto n.º 3.290, de 22 de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica, nos termos do item 11.8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2017, prorrogado o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2017, por igual período.

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valentim Gentil, 16 de setembro de 2019.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos atos oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o